APROVINCIA.

FASSIGNATURA :

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sabbades.

Annuncies a 40 rs per linha Folha avulca 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES - DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. - Quarta feira 10 de Janeiro de 1872.

N 102



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 3 de Janeiro de 1871.

A' the souraria, n. 1. — Communica que o baeharel José Bernardes Marques Leite, juiz municipal do termo de S. Francisco, reassumio, no dia 1. De do corrente, a jurisdicção do sobredito cargo, passando a exercer interinamente a de juiz de diasto da comerca.

A' mesma, n. 2.—Communica que o promotor publico da comarca d'Itajahy, Herculano Mayerte Franco, reentrou a 28 de Dezembro findo, no exercicio do seu cargo.

A' mesma, n. 3.—Remette, para sua sciencia, copia do officio, datado de 28 de Dezembro findo, do cirurgião-mor encarregado da enfermaria de marinha.

A' mesma n. 4.—Communica que o dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra deixou o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia no dia 30 de Dezembro findo, entregando o respectivo expediente ao delegado do termo da capital, José Porfirio Machado de Araujo.

Machado de Araujo.

Ao encarregado do expediente da policia. — Respondendo ao seu officio n. 454, declara que fica sciente de ter sido gravemente ferido com tres facadas Miguel Francisco de Souza, sendo autores desse crime Francisco João Estevão e um outro individuo, cujo nome ignora-se, os quaes já se achão presos e estão sendo processados.

Ao tenente coronel d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello.—Pede com urgencia, uma copia do orçamento das obras de que necessitão as casas citas á freguezia de Santo Antonio, alugadas para a enfermaria da divisão naval.

Ao cirurgião mór d'armada encarregade da enfermaria de mirinha.—Declara que pelo seu officio de 2 deste mez fica sciente de haver chegado no vapor Inhaúma a botica e o material necessario á enfermaria.

A' thesouraria n. 6. — Manda pagar ao carcereiro da cadêa da cidade de S. Francisco a quantia de 11\$600 rs., importancia do sustento por elle fornecido ao desertor d'armada José Rodrigues de Souza.

Deu-se conhecimento ao encarregado do expediente da policia.

Circular ans vigarios das parochias. — Remette os livros de que trata o § 5.º do artigo 8.º da lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.

Communicou-se á thesouraria do fazenda em officio n. 5.

Ao juiz de direito interino de Lages. — Envia, para que responda, o officio, por copia, do delegado de policia do termo, e outros documentos officiaes tendentes ao procedimento delle juiz de direito interino para com o mesmo delegado.

Dia 5.
Acro. —Subdividindo em tres districtos espe-

ciaes o termo da jurisdição do juiz municipal desta capital da maneira seguinte :

O 1. ° districto se comporá das duas freguezias da capital, e da da SS. Trindade. O 2. ° districto, das freguezias do Ribeirão e Lagoa, e o 3. ° das freguezias de Santo Antonio, Canasvieiras e Rio Vermelho.

Remetteu-se copia ao juiz de direito e á camara municipal da capital.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1871.

Da presidencia.

Ao sr. Inspector da thesouraria de ferenda. — Declarando que o 2. Petenente d'artilharia Adalberto Pedro Xavier de Castro, que se achava n'esta provincia com licença para tratar de sua saude, tendo-a finalisado, foi de nevo inspeccionado e julgado carecer de mais tres mezes, pela respectiva insta militar.

Ao sr. dr juiz de direito. — Declarando que designou-o para servir como auditor em um conselho de direcção para o reconhecimento de cadete de 1. — classe do soldado do 18 batalhão de infantaria Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça

Ao inspector de thesouraria de fazenda. — Mandando ajustar contas des vencimentos a que liver direito na forma da Lei, ao capitão honorario Zeferino Antonio Ferreira, que em data de 3 de Julho p. p foi nomeado director da culonia militar Santa Thereza d'esta provincia.

Ao sr. major encarregado do deposito d'artigos bellicos. — Authorizando-o a mandar lavar e passar á ferro a roupa branca que existe n'aquelle deposito e que pertenceu ao extincto hospital militar provisorio, a qual foi julgado pela respectiva commissão em bom estado e capaz de continuar a servir na enfermaria militar.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, presidente da commissão. — Declarando que n'esta data authorisou-se ao sr. major encarregado do deposito d'artigos bellicos a mandar lavar e passar a ferro a roupa branca que pertenceu ao extincto hospital militar provisorio, e que foi julgada pela respectiva commissão capaz de continuar a servir na enfermaria militar.

A PROVINCIA.

Desterro, 10 de Janeiro de 1872.

(Continuação do n. o anterior.)

Duvidar, por tanto, da sinceridade das crenças do Presidente do Directorio, é, sem a menor razão, infligir-lhe um ferrete de ignominia, malbaratar o seu passado e prezente, e, o que é mais, desconhecer os importantissimos serviços por elle prestado ao partido conservador.

Acaso já esquecerão que o tiverão firme na estacada, quando o partido escolheu o Dr. Galvão para candidato á deputação geral e de lal modo que, a despeito de alguem lhe offerecer a candidatura para derrocar a quella, regeitou-a com toda a dignidade, porque em-Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

penhava-se pela do seu amigo?

Julgarão que está em olvido quanto praticou para acabrunhar a dissidencia movida no partido, pela 2. vez, pelo ex chefe de policia Manoel Vieira Tosta, apoiado pelo ex-Presidente Francisco Ferreira Corrêa?

Estaráo deslembrados do importantissimo serviço feito pelo Presidente do Directorio na reunião de 2 de Dezembro de 1870, ao qual muito applaudirão, e que deo em resultado a estabilidade do partido, que, então, se pretendia desmontar?

Não se lembrão mais de que até a liberdade individual do dito Presidente do Directorio esteve ameaçada por um trama que lha pertendião armar, mas que elle sobranceiro a todos esses manejos, cada vez mais empenhava-se pelo triumpho do partido?

Jà não se recordão de que na eleição de 12 de Fevereiro de 1871, forão os proprios que, sem elle pedir, o reelegérão por unanimidade de votos, declarando e fasendo até questão de que era o unico que por sua firmeza de crenças, pelos seus serviços, devia dirigir o partido?

Não se lembrão que nesse dia elle declarou em reunião que já estava cançado de lutar e que, por essa cauza, desejava ser substituido, devendo o partido sem pre contar com o seu voto como verdadeiro correligionario?

Qual foi a resposta?

Appellamos para o testemunho dos Srs. Tenentes Coroneis Gaspar Xavier Neves, eDomingo Luiz da Costa, Estanislau Valerio da Conceição, Zeferino José da Silva, Antonio José Monteiro, Manoel Marques Guimarães, Jeronimo de Souza Freitas, Floriano José Villela, e tantos outros que estiverão presentes e unanimemente o reelegerão, dando em resultado da eleição só ter discrepado um voto, que foi o d'elle?

Não se recordão do enthusiasmo com que o victoriarão em reuniões publ.cas, confessando sua habilidade na direcção do partido?

Esquecérão que chegarão a saudal-o como o futuro representante do povo, offerecendo-lhe seus valimentos, para pleitear-se a eleição quando necessario fosse?

Qual foi porem, sua resposta? Não estão certos? Nós lh'a recordamos — serei candidato se o partido me escolher; do contrario não —. Que mais devião esperar d'aquelle que acabava de dár a mais eloquente prova de lealdade e desinteresse, regeitando a candidatura á senatoria, para a qual o partido expontaneamente o tinha escelhido, sem elle o desejar, sem pedir a ninguem?

Não se lembrão mais dos inmensos serviços feitos na eleição senatorial, em que para garantir o direito do partido até se sujeitou a faser parte da mesa parochial, fim de evitar que o partido adverso tivesse ingresso e dispozesse da maioria para ganhar a eleição? Os que estiverão nesse dia fora da cidade não avalião o importantissimo serviço então feito pelo Presidente e os Vogaes do Directorio, Manoel José da Oliveira, Antonio José Monteiro e Manoel Vieira Fernandes.

Só estes é que o sabem; só estes é que o

Finalmente, tudo, tudo foi esquecido por uma traição infreae, pelo peuco pensar de alguns correligionarios que se julgarão offendidos, por intéresses meramente particu-

Todavia não logração seus fins, porque a despeito de guerrearem names prestimosos da chapa de partide, substituindo delles por um adversario politico (que excellentes conservadores ! !!), só con eguirão eleger a dous dos substitutos, sem duvida pela importancia de seus nomes e porque, na boa fé, os Eleitores da Laguna, julgando ter havido annuencia do Presidente do Directorio nessa substituição de nomes, votarão á carga serra-

Se não fôra esta circunstancia, nem isso chegavão a fazer

Hoje, porem, apregoão, porque teem sido censurado por todos os homens sensatos esse procedimento inqualificavel, que só querião tirar 30 votos ao Presidente do Directerio na eleição provincial, porque os tivera na elei-ção senatorial! E' desculpa de cabos de esquadra que mais depõe para testificar a trai-

Se era esse o unico pensamento, porque tirarão nesta capital os nomes dos Srs. Coronel Conceição, Pinheiro, Emygdio, Medeiros e Dr. Henriques? Porque tirarão na Laguna os nomes dos ditos Srs. Coronel Conceição, Emygdio. Medeiros e Dr. Henriques ? Porque em S. José excluirão os nomes dos Srs. Alexandre Costa, Vidal, Caldas, Emygdio, é Dr.

Henriques?

Que coherencia de chapa! Que procedimento!! E ainda mais, como e porque razão incluirão na chapa o nome de um liberal, o Dr. Manoel da Silva Mafra, que acabava de guerrear o partido na eleição senatorial, a ponto de ir para Porto Bello faser a eleição (que a perdes) e d'onde voltou para votar, como votou, na ultima chamada nesta capital contra o partido conservador?

E o que é mais para admirar, foi serem os que assim procederão os proprios que na circular do Directorio do Gremio Conservador recomendarão ás Jantas conservadoras que não convinha ao partido a eleição do Dr. Ma-

fra !!!

Combinem as Juntas este trecho com o postscriptum das circulares a ellas dirigidas pelo Directorio do Gremio e ahi verão, debaixo das assignaturas dos membros do dito Directorio, a expressa recomendação de que trataros.

Por isto avaliem da coherencia, da fidelida. de, da firmeza de caracter dos que procede-

rao em contrario.

Não é, porem, para admirar porque trabalharão contra aquillo mesmo que havião. feito em reuniões do partido e que tinhão sanccionado com suas presenças e assignaturas, en que é mais, sem a isso se opporem !

E isto o fiserão de baixo de sigilio, o que dizem -não é, nem pó le ser qualificado de trajeão !!!

(Continua.)

COMMUNICADO

A opposição equilibrando-se.

Insuffando a discordia, os liberalões, animão meia dusia de levianos à dissidencia !..

Isso, é uma verdade inconcusa; temos visto o seo p squim (Regmeração ja se sabe) recheiado de insultos, doestos e indirectas aos caracteres mais distinctos de partido conservador! . A' aquelles a quem nan podem aggredir em actos de vida privada, phrque na verdade tem conducta illibada, arrojão indirectos pezados proprias d'aquelles escriptores de tal pasquim.

Mas a verdade è clara ; querer-se occultal a è um crime perante a sociedade, querer-se disfigural-a é um pecçado perante Deos.

Em nome da sociedade, em nome de Deos, não disfigureis a verdade des factos que são patentes aos olhos do publico, não digaes nunca que o Sr. Manoel Jo à de Oliveira è capaz de transigir até o dia do grande desa tre da c usa que defende uma vez que se lhe acene com qualquer intereses real!,

Isso é mais do que calumnia; é miseria, é torpeza; aqualla que avança por escripto, em um pasquim publico uma asserção d'essa ordem, sem ter em secauxilio uma só prova, um argumento comprobatorio, é um depravido earrasco da honra

Talvez, quem sobe? seja o filho que assassinou sua propria mãe e que como parasita lazzaroni, sem amor do proximo, sem Dios, sem patrio. assassina na praça publica, à reputação dos outros.

Pensais por acaso que alguem vos acredita? Pensais por ventura que não sois conhecido? Abaixo a mascara negra do vilão palhaço, que

receioso das pateadas do publico, diz o seo recado estudado, por de traz da cortina.

Nojo e desprezo ao aggressor da honra alheia,

ao belchior astuto e tartufo, que sem respritar a sociadade em que vive mente-lhe, sem pejo e des-

Recuai, calumniador immeral, bouteiro vilae, recuai que o povo vol'o ordena !..

Bem o sei; não deveria assim expressar-me, se não viesse a imprensa impellido pelo dever sagrado de repellir a mentira!

Venho a barra do tribunal da opinião publica, acompanhar em seo transe de dor, não o constituinte que me recheiasse as algibeiras, mas o amigo a quem defendo expontanea e gratuitamente!..

A amisade impõe obrigações, repellir perem o insulto que se acroja a nosso amigo, e mas que uma obrigação, é um dever sagrado imposto pela

Não consentirei por tanto que os mandatarios da Iraição praticada no dia 17 de Dezembro no recinto da camara, à beira da urna, lancem-se sobre a victima que convulsiva ainda extrebuxa cortado de dor pela punhalada que o traigneiro lhe atirou pe-

Não consentirei que o estellionaiario, accumula em su'alma o duplo peccado do assassinato 1.1.

Venha elle embora, de punhal alçado e de pistola à cin a, com semblante carregado e com os olhos cravados sobre a victima !..

Heide repellil-o, enxotando-o com a ponta do pè e escarrando-lhe na faonte!

O boateiro, são hade conseguir seos fins; desen-

A posição do defensor é algumas rezes difficil; no caso vertente porèm é ella a mais nobre de todas as posições e a mais facil de todas as missões 1.

A mentira é como a nota falsa, tem curso poqueno e demorado, a verdade porem é como o diamante que mais brilha e scintilla quanto mais elevadus suo as garras de sua cravação, e essa mais brilha e resplandece quando apparece brilhante sem o lustre da defesa

Heide pois alcançar vietoria certa, por que com as armas infalliveis da verdade conto já como evi-

dente o triumpho pretendido !...

Peço pois licença para entrar em materia. Fundarei a defeza em a gumas perguntas, que

Houve razão plausivel que determinasse o rom pimento de hostilidades entre os traidores e o Sr. Manoel José de Oliveira, chefe leal e legitimo do partido conservador ?

Quaes forão ellas, e no caso de terem havido qual a medida tomada de momento pelos traidores por que forma protestarão, ou sa opposerão?

Se não passou de uma simples e vil traição, qual a demonstração, qual o simploma por que annunciarão a sua revolta.

Procederão de modo digno de cavalleiros que se presão, dando ao trahido tempo a se poder defender, com p'obabilidade de repellir a offensa que se lhe dirigio, ou pelo contrario, mal apenas o trah de erguia a voz para se defender ou explicar abafavão lh'a com gritarias ?

mandanoses, estam wours Os que assim procederão erão anteriormente amigos do trabido, tinhão d'elle recebido provas de intima amisada, tinha elle dado-lhes posições na sociedade, em que ha muito figuravão como simples cidadãos, sem jamais poderem galgar nem sa quer as posições de inspectores de quarteirões ?

Para tirarem effeito da traição commetterão el-Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

les outros crimes, quars, por exemplo, uso de titulo individo, abaso de confinça, servindo-se do nome da authoridade superior para illudir os

Servirão se do nome do directorio (a quem guerreavão) fallarão em nome d'olle fingin lo estar com elle de acc rdo e combinação, para illador aos coaservadores que por outro modo os repellerião?

Os traitores da dissidencia noma nelo qual s rão conhecidos) praticarã o crime expostanea mente, como autores, ou como simples manditarios não merecendo nem se quer o triste título de invento?

As respostas negativas aos 1. 2 2 3 3 4. 9 quizitos acima, e as affirmativas ao 5. 9 6. 7. 9 8 8. 9, determinão qual a posição que devem ter na socielade aquelles moços recemmendaveis á posteridade!

O publico tem por certo feito já o seo juiso; e quando o não haja feito, é moi bastante vêr que desde que a imprensa se tem occupado com o delicto que praticarão no dia 17 do corrente na camara, junto à urna, elles, os hom ns recommendaveis que tem a seo la lo como conselheiro e co-mo guia, Manoel da Silva Mafra (fi ma mui coshecida no commercio desta capital), o celebre autor des ferimentes contusos de forma redondavel, nem uma palavra em sua defesa, em defesa de sua honra e dignidade, teem expendido pela via. ou antes por intermedio, do transfuga traicocirites !!.

O pasquineiro da Regeneração que dá pelas ini-ciaes de L. A. C. (que se poderá ler por Larapio, Astuto Can Iha) é o unico que animando a dissideneia tece elogios balofos aos traidores, pela dupla conveniencia que tem, como macaco da oppo-sica, de ver subd vidido o partido conservador, e mais sind i de ver arredado da scena política, o homem que lhe conheca as manhus, de quein tem medo, já como político e ainda mais como advoga-

do 1/1 ...

Como advogado sim !..,

Ei ahi onde està tudo !,. O Sr. Manoel José de Oliveira corta sempre as vazas do ronce pasquineiro !...

Um tem sempre que fazer, ao passo que o outre anda aos paus!

A elle e não ao Sr. Oliveira cabe com decupla razio que se lhe diga !

« Quem cabras não lem,

« Cabritos venda

« De alguma parte lbe vem » !

Se para nos a vida privada do homem, não fora um sanctuario impenetravel, o dito pasquineiro teria o despraser de ver este jurnal nivelado com a Regeneração e do fundo da lama em que aquelle jaz, verialapparecer a tona do paul, a escuma negenta de sua vida privada !...

Mas não! Longe de nés a intenção de tornarmos, a imprensa - verdadeiro espriho da sociedade-em manivella grosseira de mesquinhas pai-

Se ao adversario é licits propor medidas de utilidade a ambos os belligerantes, se a elle é licito propor a suspensão da luta por um intervallo, se essas concessões estão capituladas nos direi-tos das gentes nos os conservadores desta provincia, pedimos aos redacteres dos periodicos da oppos ção com especialida le sos da Regeneração que para uossa utilidade e a bem dos interesse moraus do povo, que os esc ta, não prosigão na senda tortausa em que trilhan, e não mais avancem como a malta de salteadores, á invadir e saquear o asilo inviolavel do paciaro cidadão.

Não, porque do contrario serão a sós, por isso que no terreno da injuria e do doesto não os acompanharemes, e apena, seremos promptos a com-

ater na arena do justo e do ho

Aggridão nos por esse lado, discutamos principios, arções publicas; mas nunca o modo del vida particular de cada um. por que a ninguem é dado balanceiar a fortuna alheia, ninguem pode como homem honesto dizer que este ou aquelle é explorador dos cofres de terceiro, pelo simples facto de se haver cazado cem alguem que a elles tem direito !..

Não será extemporango dizer-vo- que bem poder-se-hia apontar à dedo o advogado, que nada tendo à haver d'esses cobres, tem querido uzurpal-os por modos alias reprovados! Bem se poderia repetir o nome d'aquelle que sendo ad-Vogado de um herdeiro perdulario e extravagante, aconselliava a este que trocasse uma propriedade avaliada em oilo emtos de reis, por pessas de chita e mais fa-endas da casa de certo negociante. com quem pactuavão e que devia figurar nossa farapontar um cosso cor religionario (e acaso ainda é liberal) que em certa freguesia de Tijucas jactonse em dizer que la receber, como dadiva do herdeiro perdulario, uma chacara na Praia de Fora desta capital, em remuneração de ter conseguido que a viuva, que era a cabeça do extincto casal, assignasse a escriptura de venda !

Bem vos podia apontar esse advogado, que ousou, sem ter a minima familiaridade na casa (que pretende metter no large bolço) tentar oppor-se ao casamento de uma herdeira, a quem acenselhou na ante vespera do seo casamento que protelasse por mais oito dies afim de se dar o inventario e ella levar comsigo aquillo a que tivesse direito !..

Isso prova ou não velhacada por parte do intel-

ligente e honrado bacharel liberal?

Pois em oito dias poder-se ha em parte alguma do mundo, dar-se bens a inventario e concluir entre herdeiros as respectivas partilhas?

Não, por certo.

Com que fim, pois, pedia esse advogodo que se demorasse pir mais oito dias o casamento da her-

Com que interesse esse aventureiro abalou-se de sua casa para oppor-se á realisação de semelhante casamento?

O fim é claro!

O unico fim d'esse ente cor de havana, era dar tempo a que a viuva assignasse a escriptura de venda da dita casa. e por essa forma, elle recebesse a chacara na Praia de Pera !.

Que vontade de morar na Prais de Fora !!!.

O meo unico intente predusindo todas essas razões é provar que o explorador dos cofres de Feijó nže è um moço nosso correligionario e amigo, mas sim algum aventureiro, que com o titulo de... quer chupal-os !..

A' equelle não pode caber o titulo de explorader per que, como herdeiro, está no easo, e em seo pleno direito, de averiguer e indeger d'aquille que em partilha lhe pertonce !..

An outro sim cabe e titulo de,.. ou de usurpa-

der dalfertuna alheia.

Nós para lá vamos, e perante o juiz, njusteremos

Que nes importa sinda mais que apresenteis sob uma carcira, que nada mais exprime do que e improprios, que, sendo elles de vossa lavra, vós mesmos, conhecendo a sua indecencia, o collocaes na retaguarda das primeiras columnas, com o titu-lo de — Não edictorial — ?

Que nos importa que como loucos, ou homens que julgão estar pregande nos desertos, estabeleçais permissas a vosso bel praser, e tireis d'ellas

as consequencias que vos convem ?!. Quem pode acreditar na verdade das cifras por vos apresentadas em um indecoreso boato de vos-

so parquim?

Seis tão ineplos tão sandeos que sem saberdes que a mentira é a morte social, lançastes sobre vossos boatos o titulo de mentira, estampando sobre elles o vosso proprio retrate, ou antes a vossa caveira social 1 ...

Não digaes, por amor à vossa propria dignidade que houve um saldo de seis centos e tanto, da eleição senatorial e do b ile offerecido ao Exm. Barão da Laguna!

Não estais a par do que bouve, e nem me compete agora fazer vos a honra de davassar segredos, offerecendo a vessa apreciação, factos que naseerão ne seie do partido conservador, e que no seio desse mesmo partido devem morrer !. Inventem outros, embora, factos que lhes approuverem, para seus fins e até os que lhe fessem confiados quande por hypocrisia se dizião amigos e o religionarias.

Elles tem carta branca liberdade plena, para tude o que quiserem faser, por isso que o freio da

sociedade partio-se-lhes na boca.

Deixai-os esbravejar 1..
Mas vós, Srs. da oprosição, não os acompanheis animando-os na carreira desenfreada que levão. por que sereis tidos como aduladores, como vilões que vos aprovaitaes da leviandade e estulticia d'elles, para tirardes rezultados contra nós !..

Guerrezi-nos, discuti os vessos principios, defender um vosso correligionario que ors representa o mais ridiculo de todos os dramas políticos que se hão representado nesta provincia, em vez de quererdes devassar o lar alheio, as intenções com que um se cesou, os haveres de outros, e tantas outras biixezas com que vos tendes occupado !

Insultai-nos, muito embora por que para o tiro envenenado de vossa lingua, ha o despreso a que vos temos condemnado de ha muito; mas ae menos como homens acientificos, mostrai sempre, aos olhos do estrangeiro que vos ensara, que vos ouve

ça ridicula como comprador ! Bem poder vos hia | que não sois, simples abortos, fetos negentos das academias de nosso paiz; mostrai-lhes ao menos um bicadinhi de senso commum !!!.

Desterro, 1.º de Janeiro de 1872.

Por causa de alguns enganos, publica se esta rectificação das apura ções da eleição provincial.

NOTICIARIO.

Sem a duplicata da capital,

nete des gumprimentes	Capital.	S. Jose.	Laguna.	Tejucas.	S. 1	Lages.	Somma.
J. Maria da Luz	27	24	27	26	6	10	120
T. P. de B. Cotrim	30	23	27	24	6	10	120
J. Delfino dos Santos	30	23	26	25	6	10	120
L. F. do N. Hello	28	22	27	26	6	9	118
Gervasio Nunes Pires	28	22	26	25	6	10	117
M. Marques Guimaraes	29	22	25	23	6	10	116
Dr. J. Ferreira de Mello	26	22	26	95	6	10	115
Conego Joaquim Eloy de Medeires	31	24	25	17	6	10	113
Dr. F. J. L. Vianna	25	21	25	25	6	10	112
P. Macario C. de A Souza	26	22	27	21	5	10	111
Dr. M. D. Pinto Braga	24	23	26	13	4	10	100
Alexandre F. da Costa	26	3	27	24	6	10	96
Candido A. de A. Caldas	20	4	26	23	6	10	89
João J. Pinheiro	12	22	24	25	5	alternation and	89
Vidal P. de Moraes	24	2	25	20	6	10	87
Manoel Luiz de Livramento	26	23	27	9	0	18 0 118	85
Manoel José de Oliveira	7	7	27	26	6	10	83
J. Feliciano Alves de Brito	26	20	27	7	0	0 0	80
Dr. Manoel da Silva Mafra	29	1mg	12	16	11	9	78
M J. de Seuza Conceição	3	22	3	25	5	10	68
Quintino F. da Costa	24	0	26	6	0	0	\$6
A. F. de Medeiros	0	24	0	15	6	10	55
J. Ramos da Silva Junior	27	0	27	0	0	0	54
Emygdio S. de M. Oliveira	2	3	0.	22	6	10-01	43
Dr. J. J. Henriques	4	- 3	0	18	5	10	40
是是有关的。在中国中国的企业的企业,但是是自己的企业的企业。	物にないり			No. 14455-2			The Party of the P

L outros menos vetades.

Com a duplicata da Capital.

step show to Dedict an other	Capital.	S. Jose.	Laguna.	Tejucas	S. F.	Lages.	Somma.
J. Maria da Luz	48	24	27	26	6	10	141
L F. do N. Melle	49	22	27	26	6	9	139
Gervasio N. Pires	48	22	26	25	6	10	137
J. Delfino des Santos	47	23	26	25	6	10	137
M. Marques Guimarães	49	23	25	23	6	10	186
T. P. de B. Cotrim	46	23	27	21	6	10	136
Dr. F. J Luis Vianna	45	21	25	25	6	10	132
Dr. J. Ferreira de Mello	43	22	26	25	6	10	132
P. Macario C. de A. e Souza	46	22	27	21	5	10	131
Dr. M. D. Pinto Braga	44	23	26	13	4	10	120
Alexandre F. da Costa	47	3	27	24	6	10	117
Conego J. Eloy de Medeiros	32	24	25	17	6	10	114
Candido A. A. Caldas	40	4	26	23	6	10:	109
João J. Pinheiro	32	22	24	25	5	1	109
Vidal P. Moraes	44	2	25	20	6	10	107
Manoel J. de Oliveira	27	7	27	26	6	10	103
M. J. de S. Concerção	24	22	3	25	5	10	89
M. Luiz do Livramento	26	23	27	9	0	0	88
J. Feliciano A. de Brito	26	20	27	7	0	0	80
Dr. Manoel da Silva Mafra	29	1	12	16	11	9	78
A. F. de Medeiros	19	24	0	15	6	10	78
Emygdio Silveira de M. Oliveira	22	3	0	22	6	10	64
Dr. J. J. Henriques	25	3	0	18	5 .	10	60.61
J. Ramos da Silva Junior	31	0	27	0	0	0	88
Quintino F. da Costa da de de la	24	0	26	6	0	0	56

E outres menos votados

Pelo Paquete Calderon entrado da Côrte no dia 5, chegou a demissão do Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, do cargo do Presidente desta Provincia.

No dia 7, ao meio dia, passou a administração ao 1. Vice-Presidente, o Exm. Sr. Dr. Guilherme Cerdeiro Ceelho Cintra, que assuminde-a, entrou em exercicio.

As Ires horas da tarde embarcon o Sr. Dr. Bandeira de Gouvea o sua Exma familia no Paquele Camões, de retirada para a côrte.

No acte do embarque de S, Ex, de dous quintaes,, no Largo de Palacio, (que nos pareceu ser do dos Srs. Dr Pitanga e Mereira)

forão lançades foguetes, e ao largar do Vapor, da Rita Maria, do Estreito e de bordo de dous navios em concerto n'aquelle lugar, subirao muites foguetes ao ar. Esse acto não nos parece louvavel, e antes de nossa parte o censuramos formalmente, porque entendemos que demonstra pouca civilidade, ou uma provocação directa a quem deixara o poder.

Não somos suspeitos pronunciando-nos deste mode, peis que ainda em Janeiro passado embarcação es Srs. Drs. Correa e Tosta, de quem soffremos muite, mas não lançou-se um só foguete em suas retiradas.

Esse acto foi praticado por alguns membros

do partide liberal assegurando-nos que para elle intervierão os Srs. Tenente Coronel Ja-ciutho Pinto, Pitanga, Manoel Moreira, José Veiga, Major Ramos, José Theodoro da Costa, contros, e que, depois, vierão no bote para a cidade.

Felismente o partido conservador sustentou-se na nobre attitude a que se elevão seus

mambros nessas occasiões.

Os liberaes nem ao menos respeitarão o Sr. Dr. José Maria do Valle e sua Exma. espoza, filha do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, que ficarão nesta Capital!!

Teve lugar na no te de 7 o espectaculo annunciado no Theatro de Santa Izabel, em que estreon a catharinense D. Virginia Candida Continho, a qual recebeu ovações e desempenhou perfeitamente o papel que lhe foi destribuido. Moça, de bonito pórte, vestida com esmero e elegancia, senhora da parte que de sempenhava, conquistou o applauzo geral. O theatro se achava litteralmente cheio.

Toda a companhia, bem como alguns moços que a cooperarão no desempenho do drama, merecerão louvores, tanto que, no fim do espectaculo, forão chamados á scena e victoriados com muitos bravos e palmas.

Pela nossa parte animamos á Sra. D. Virginia a frequentar a arte dramatica, porque em breve tempo tornar-se-a uma actriz perfeita, adquirindo o jogo da scena necessario para dezempenhar com perfeição os papeis

que lhe sejao destribuidos.

Não podemos deixar de tecer um elogio a Sra. D. Minelvina que, como primeira dama da associação, incumbe-lhe o desempenho dos mais trabalhosos papeis, nos dramas. Neste que foi levado á scena Domingo, com especialidade no 4. o acto, esteve sublime, e arrancou dos espectadores verdadeiros applauzos.

Ao Sr Gonçalves também dirigimos um cuprimento, pelo bom desempenho do papel de Pedro, assim como ao Sr. Domingos, pelo do

Conde de Santiago.

Continue a associação a esforçar-se por agradar o publico, que não perderá com isso. Na 5. 5 feira offerece a companhia um es-

pectacule em beneficio de D. Virginia. Proteger a uma patricia no sa animal-a, é um dever dos corações generosos e nos temos plena convicção de que todos hão de con-

correr para esse fim.

Esperamos que este nosso appéllo terá tanta acceitação quanta teve o do n. anterier. Nem outra couza é de crer, porque, felizmente, é uma catharinense que recommendamos ao publico em geral.

Forão nomeados pelo Exm. Vice Presidente da Provincia:

Chefe de Policia interino, o Dr. Juiz de Direito José da Molta de Azevedo Corrêa.

Ajudante de Fortaleza de Santa Cruz, o Tenente honorario Joaquim Antonio Gomes, sendo exonerado o seu pedido o Capitão reformado João Pires Gomes.

Falleceu no dia 7 na Villa de Tijucas Grandes o Escrivão de Orphãos e auzentes Domingos Ramos Martins.

Erata No n. anterior

Na 2. columna peg 1. , onde diz 4 Josè Ignacio Ja Rocha, lea-se 4 Dr. Francisco Josè Luiz Vianna.

A PEDIDO.

Que miseria.

O bicho suino foi ao embarque. Voltou com as lagrimas nos elhos; mas depois, na praça, soltou a tirana no embarcado, que foi uma desgraca!

- Ah! si estivesse assado dava-lhe cada dentada que o deixaria em ossos.

-Agora toca a adular !!!!

- Não é assim ? Que miseria! - Meu amigo, eu cá sou da escola : Rei morto, rei posto.

E então, querem mais claro?!

O bacorinho.

No acte des cumprimentes

(A' seena o bacorinho com o chapeo illuminado à kerosene c de braço dado com o seu procurador.)

- Vamos ao cumprimento ?

- Vamos.

— Quero mostrar lhe que... — Nada, nada de mostrar-me; eu já o соnheço.

(No satão) - Póde ter certeza de que em mim encontrará o mais devotado, sincero, leal, verdadeiro, exacto, certo e determinado coadjuvante.

- Que palife | como canta !

(Na volta.) - Meu amigo, muito cuidado ; este é matreiro, não vio que tem olho vivo ?

- Oh! meu excellente amigo, eu vou tomar o seu conselho. Porém é meu costume; não posso deixar de frequentar esta casa.

- Mas, cuidado, nada de segredinhos, co-

mo com o seu defunto amigo.

- Nada, nada...

(Ao despedir-se.) — Ate amanhā; não se esqueça de que cautela e caldo de galinha não fax mal a doente.

- Até.

- Cuidado com o 25 de Março.

— Que dia ? ? — Segunda-feira.

- Meu Deos, como hoje, é dia das almas. Ja se me arripião os cabellos. Nada, nada, vamos.

A illuminação.

8 de Janeiro de 72.



Christãos! Et son uma infeliz escrava que sendo maltratada com barbaros castigos, e para terminar os dias de minha existencia precitei-me de uma das janellas do sobrado onde reside o mes máo senhor, verdugo da humanidade !

Não ha no mundo quem tenha sourido um captiveiro igual! Sobrecarregada de trabalhos pesa-dos, mesmo assim faça todo o possivel de agradar : porém o ingrato ainda echa pouco, e me força a fazer aquillo que minhas debeis-forças não permittem. No leito da dor onde me acho, soffro crueis

Tenho muitas vezes pedido que me deem uma getta d'agoa : negão-me esse alimento precioso da vida! Derão me para descançar este corpo descarnado um leito de palhas, sem uma luz a noite! Eis o meo triste viver, que antes nunca vivesse.

Infeliz escrava! Quem diria que aquella, a quem muitas vezes ensinei a encetar os primeiros passos da vida, que a apertei muitas vezes em meos bracos... Seria a propria que no auge de meos soffrimentos me negasse sua protecção ?!!

Apello para Deos; e nas minhas orações, peço que ter mine meas dias.

· Chirles or the arter Igaurará estes factos o Sr.

roger and and Bacorinho!

क्षाता कात कात कात कात कार कार प्राथ



Partirão ! Oh ! Céos ! Ficou-ne a saudade; porém, mais tarde nos abraçaremos, e nessa occasião será relatada a historia dos fucturos acontecimentos.

7 de Janeiro de 1872.

elan an an an an an an

NUNCIOS.

Vice Consulado da Republica Argontina em Santa Catharina.

Acha-se n'ste Vice Consulado da Republica Argentina, o inventario do quanto pertence á Escuna Argentina Cazual « arribada. por força maior ao porto de S. Francisco, cúje venda empraça publica, já se acha annunciada para o dia 24 do corrente mez.

As pessoas a quem convier poderão exa-

minar o referido inventario.

Santa Catharina, 10 do Janeiro de 1872.

O Vice Conzul.

Jose Agostinho Demaria.

S. Amor às Settras.

Sabbado, 13 do corrente, haverá sessão da Assembléa geral. O 1 º Secretario F. Paulino.

Preto fugido.

Fugio um escravo crioulo de nome Antonio, pertencente a Candido Ferraz de Oliveira, de esta tu ra alta, cheio de corpo, bonita figura, tendo es pés rachados nos calcanh ires. Quem o aprehende r e leval-o a S. José na cadeia, será gratificado. Protesta-se contra quem o acoutar.

Vonde-se uma bonita mobilia, constando de sofá, cadeiras de balanço, de braços, consolos e mesa redonda de tampos de padras, e ontros objectos. Nesta Typographia se dirá com quem se trata.

HBATRO.

Oninta-feira 11 de Janeiro de 1872.

Espectacuto em Beneficio

da Illm. & Sr. & D. Virginia C. Coutlaho.

Representa-se o muito applaudido drama em 3 actos :

Dianna de Rione

Terminando o espectaculo com a muito jocósa scens comica, pelo actor Domingos:

Rocambole em Santa Catharina.

A beneficiada espera receber de seas illustrados patricios, a sua valiosa protecção; pelo que, se confessa eternamente reconhecida.

Principia às \$ 12

Typ. da -Provincia -Large de Palacio n. 24.